

## DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS: O ESTADO E O CONTROLE DOS CORPOS FEMININOS NO CAPITALISMO

**Eliane Rodrigues**

<https://orcid.org/0009-0003-9190-1807>

Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Públicas, Santa Maria/RS- Brasil  
nanierodrigueses@gmail.com

**Sheila Kocourek**

<https://orcid.org/0000-0001-8962-8758>

Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Públicas, Santa Maria/RS- Brasil  
[sheila.kocourek@ufsm.br](mailto:sheila.kocourek@ufsm.br)

**Recebido em: 22/04/2026**

**Aceito em: 04/05/2026**

**Resumo:** O trabalho propõe discutir os Direitos Sexuais e Reprodutivos e o controle dos corpos na sociabilidade capitalista, partindo da liberdade formal constituída pelos estados democráticos de direitos, sob uma análise feminista. O estudo propõe refletir sobre a divisão sexual do trabalho e invisibilidade do trabalho reprodutivo e do trabalho não pago, historicamente destinados às mulheres, sendo este a base para a manutenção do sistema capitalista. Trata-se de uma revisão sistemática de bibliografia, a qual busca depreender os fatores relativos à apropriação dos corpos femininos no capitalismo, e sobre sua incidência nos direitos sexuais e reprodutivos, inclusive sobre a autonomia e autodeterminação, as quais constituem-se como indispensáveis para a efetivação da democracia e a dignidade humana na concretude. Conclui-se que as questões relativas ao debate de gênero, importa ao Serviço Social, especialmente pelo seu compromisso ético político, uma vez que as desigualdades de gênero impactam na vida de meninas e mulheres, desde a esfera produtiva a esfera reprodutiva e da vivência da sexualidade e afetos, os quais são moldados pelas relações capitalistas na sociabilidade.

**Palavras-chave:** Direitos reprodutivos, trabalho, corpo, capitalismo, feminismo

## SEXUAL AND REPRODUCTIVE RIGHTS: THE STATE AND THE CONTROL OF FEMINIZED BODIES IN CAPITALISM

**Abstract:** This paper discusses sexual and reproductive rights in light of the control of bodies in capitalist society, based on the formal freedom established by democratic states with rights. The study reflects on the sexual division of labor and the invisibility of reproductive and unpaid labor, historically assigned to women, which is the basis for the maintenance of the capitalist system. This is a systematic literature review that seeks to understand the factors related to the appropriation of feminized bodies in capitalism and their impact on sexual and reproductive rights, including autonomy and self-determination, which are indispensable for the realization of sexual and reproductive rights in practice. It is concluded that issues related to the gender debate are important to Social Work,

especially due to its ethical and political commitment, and that gender inequalities impact the lives of girls and women, from the productive sphere to the reproductive sphere and the experience of sexuality and affections, which are shaped by capitalist relations in sociability.

**Keyword:** Reproductive rights, labor, body, capitalism, feminism.

## INTRODUÇÃO

O debate sobre o corpo enquanto território de disputa é uma temática de abordagem das diferentes ciências e diferentes conhecimentos humanos produzidos na sociedade, sendo abordados no processo de exploração e expropriação como mão-de-obra, especialmente na produção de valores na sociedade capitalista, sob a forma de mercadorias. Nesta lógica, infere-se sobre a relação entre o trabalho e a divisão das tarefas baseadas no conceito biologicista do corpo, com distinções importantes entre corpos feminizados e masculinizados, impactam na organização social do trabalho e na divisão do trabalho produtivo e reprodutivo, com importante desigualdades na divisão de tarefas, as quais refletem na organização da vida em sociedade. Ainda, repercute na remuneração da mão-de-obra, especialmente com precarização dos postos de trabalhos ocupados por mulheres e, geralmente, com salários inferiores aos pagos aos homens que desempenham as mesmas tarefas, denotando-se a violência de gênero.

Ao que pese a liberdade formal constituída pelos estados democráticos de direitos a todos os/as cidadãos/ãs, os quais devem ser livres de quaisquer tipos de preconceito atrelado à classe, raça ou sexo, constata-se um desnivelamento das políticas públicas, especialmente aquelas destinadas as mulheres e corpos feminizados. A desigualdade de gênero, reforça, disparidades relativas à organização do mundo do trabalho, as quais são fundadas no machismo, racismo, classismo e no patriarcado, imprimindo exclusões e desigualdades substanciais para homens e mulheres, na sociedade capitalista. Estas desigualdades elucidam-se a partir do papel de cuidado, haja vista as distinções de vivências de parentalidade e a invisibilidade do trabalho reprodutivo e do trabalho não pago, os quais são historicamente destinados aos corpos femininos, sendo a base para a manutenção do sistema capitalista. O objetivo deste estudo é tecer as relações baseadas no método dialético crítico a partir de uma revisão de literatura dos principais autores

que compunham a teoria social crítica, em sua gênese estrutural e nos movimentos contraditórios da realidade e das relações humanas. Assim, o trabalho organiza-se a partir da introdução, seguidos pelas sessões “Biopoder e controle estatal: os corpos como território de disputa política”; e “Direitos sexuais e reprodutivos: o corpo feminino frente a lógica da exclusão”, para ao final trazer as considerações finais relativas à temática as quais contribuem para pensar as políticas de opressão aos corpos feminizados, especialmente relativos aos direitos sexuais e reprodutivos, e em especial ao aborto o qual tolhe a autonomia das mulheres na sociabilidade capitalista.

### **BIOPODER E CONTROLE ESTATAL: OS CORPOS COMO TERRITÓRIO DE DISPUTA POLÍTICA**

Segundo os termos de Michel Foucault (2017) o conceito de biopoder advém de uma lógica de regulação do corpo a partir de uma análise biologistica, numa relação de opressão e disciplina, na qual as relações de poder se constituem. Através da medicalização, ordenação, normatização e coisificação dos corpos, imbricados na medicina, na política e na economia, enquanto ciências, as relações de poder centradas numa ciência/doutrina, mormente são reguladas pelo Estado. Para Marx (2013) às relações de desigualdade e opressão são estabelecidas na sociabilidade capitalista, baseada na constituição de classes sociais e na posse dos meios de produção em detrimento da venda da força de trabalho, com foco na exploração do trabalho fabril e na luta de classes (Marx, 2013). O trabalho, nesta lógica, é tido como categoria ontológica central, onde o homem supera a natureza ao transformá-la, através de sua intencionalidade. De tal modo, o corpo, ainda se percebe nesta relação intrínseca com a esfera do trabalho, assumindo definições advindas do processo estabelecido na linha de produção, assim,

[...] todo trabalho na máquina exige instrução prévia do trabalhador para que ele aprenda a adequar seu próprio movimento ao movimento uniforme e contínuo de um autômato. Como a própria maquinaria coletiva constitui um sistema de máquinas diversas, que atuam simultânea e combinadamente, a cooperação que nela se baseia exige também uma distribuição de diferentes grupos de trabalhadores entre as diversas máquinas (Marx 2013, p. 492).

Para Marx (2013) o homem usa de sua intencionalidade para operar o maquinário assumindo movimentos ritmados, uniformizados, repetitivos, numa engrenagem coletiva, com outros/as trabalhadores/as nas linhas de produção. Sob esta perspectiva, enfatiza-se o processo de exploração e de uniformização dos/as trabalhadores/as, o qual constitui-se o aspecto mais relevante do capitalismo, em que a forma mercadoria é a própria força de trabalho, na qual o homem vende para extrair sua subsistência, sendo esta relação dada de forma expropriada e exploratória.

Neste sistema de exploração da força de trabalho, Federici (2023) aponta que o capitalismo não foi o primeiro sistema fundado na exploração dos corpos, mas que tem na captação do trabalho humano, a essência da acumulação. A autora, ainda se refere ao regime de servidão e a escravidão como primeiros modelos de uso da mão-de-obra de forma exploratória, em que mesmo o corpo também era inserido na relação de mercadoria. Porém, o capitalismo de forma mais sofisticada, dos sistemas de exploração

[...] foi o primeiro a fazer da regulamentação e da mecanização do corpo uma premissa para o acúmulo de riqueza. De fato, uma das principais tarefas sociais do capitalismo, desde seu início até os dias de hoje, tem sido a transformação de nossa energia e nossa força corporal em força de trabalho (Federici, 2023 pg. 162).

Federici (2023) enfatiza de que forma o sistema capitalista apropria-se do corpo de forma mecanizada, utilizando a energia vital do trabalhador como força motriz deste sistema predatório. Importa salientar que tais relações são forjadas pelo modelo de produção capitalista em que se insere as contradições decorrentes das categorias trabalho e capital, produzindo formas desiguais e exploratórias de relações, inclusive dentro da própria classe trabalhadora. Sob este aspecto, Souza-Lobo (2021) destaca que “a classe operária tem dois sexos”, o que equivale dizer que não é formada por um “corpo” homogêneo e coeso, em que não haja desigualdades e opressão, ou então subdivisões e inter-relações de poder, mormente do masculino sobre o feminino

[...] as diferenças hierárquicas que a constitui são apropriadas pelo capital na sua dinâmica de produção e reprodução de desigualdades associadas ao seu processo de acumulação. Dentre essas diferenças (transformadas em desigualdades na sociedade de classes) que compõem a classe trabalhadora, destacamos a de sexo (Cisne, 2014 pg. 23)

De fato, as relações produzidas a partir da divisão sexual do trabalho assumem contornos e recortes advindos de um modelo que defende separar a sexualidade da reprodução, inferindo que a heterossexualidade deve ser normativa e compulsória; e a sexualidade feminina, neste sentido, estaria necessariamente ligada a função reprodutiva, especialmente voltada às respostas do desejo sexual do homem e da procriação, subalternizado o corpo feminino, nesta relação. Ainda, relativo à divisão sexual do trabalho, cabe salientar que neste formato de inter-relações e reprodução social há uma distinção expressa relativa ao gênero. Aos homens(masculino) destina-se o trabalho produtivo e remunerado - no espaço público e às mulheres (feminino) o trabalho reprodutivo e não pago, no ambiente doméstico/privado. No entanto, as mulheres, enquanto classe trabalhadora, sempre desempenhavam as funções de trabalho nas fábricas concomitantemente com o trabalho doméstico, especialmente nas classes populares, incluindo o trabalho reprodutivo, o qual sustenta a produção capitalista. Assim,

[...] essa forma particular da divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher). Esses princípios são válidos para todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço. Podem ser aplicados mediante um processo específico de legitimação, a ideologia naturalista. Esta rebaixa o gênero ao sexo biológico, reduz as práticas sociais a “papéis sociais” sexuados que remetem ao destino natural da espécie (Hirata; Kergoat, 2007, pg. 599).

A dicotomia relativa às separações defendidas com base apenas no sexo biológico, compreende formas distintas de conceber as relações, especialmente, ao modo pelo qual os indivíduos performam na sociabilidade e ao que lhes atribuído e esperado enquanto ser social a partir das concepções de masculino e feminino. Compreende-se que, ao homem/masculino, espera-se o papel de provedor, que chefia a família e que representa o poder máximo na relação entre seus membros; ao passo que à mulher/feminino destina-se o papel de cuidadora, que materne os

filhos, cuide da casa, dos afazeres, da preparação da comida e que, por fim satisfaça-o sexualmente o homem. Neste sentido, a sexualidade da mulher/feminina está destinada à reprodução de novos/as trabalhadores/as no sistema capitalista. Esta opressão deu início as lutas dos movimentos de mulheres, que reivindicam o corpo de forma política, assim

[...] torna-se então coletivamente “evidente” que uma enorme massa de trabalho é efetuada gratuitamente pelas mulheres, que esse trabalho é invisível, que é realizado não para elas mesmas, mas para outros, e sempre em nome da natureza, do amor e do dever materno (Hirata; Kergoat, 2007, pg. 597).

Neste processo de destinação natural da espécie, portanto, baseado numa cultura de papéis sexuais, a fragilidade da figura da mulher constrói as relações de forma desigual e desproporcional, inclusive pelo Estado, o qual incide sobre formas de regulação sobre o corpo, e especialmente dos corpos feminizados. A lógica da exploração, porém, não se dá de forma linear, sabendo-se que para além do gênero, há uma relação racial, que se constitui um importante ponto de reflexão, uma vez que as perspectivas étnico-raciais e de classe, contribuem para a análise dos processos de exclusão, desigualdades e violências relativas às mulheres. Em outras palavras, as relações de gênero, de classe e raça são marcadores sociais necessários para compreender o processo de exclusão que permeia a relação sociais, a partir de uma análise crítica, de forma inter-relacionadas e inter-setorizadas, o que para estudiosas do tema, como Carla Akotirene refletem sobre estas categorias de forma interseccional, sendo estas inter relações a “a matriz política da opressão” (Akotirene, 2019, p. 28). Ou seja, além da classe trabalhadora ter um sexo, ela também tem uma raça (Cisne, 2014) e este posicionamento confere substância a luta pela igualdade dos corpos, e especialmente da resistência do corpo no campo político.

O corpo, portanto, configura-se como um espaço de constante disputa política e social, sendo frequentemente alvo de diversas formas de exploração. No contexto laboral, essa exploração se manifesta por meio de jornadas exaustivas, condições precárias de trabalho e desvalorização da força produtiva. Já no campo sexual e reprodutivo, o controle sobre os corpos ocorre por meio de políticas de regulação da natalidade, da criminalização do aborto e da normatização da sexualidade,

especialmente no que tange aos corpos femininos. Nesta perspectiva, as ações estatais não ocorrem de forma neutra, pois as decisões políticas frequentemente se fundamentam em valores morais, pautas de costumes e influências religiosas, que orientam a elaboração de leis e políticas públicas, além de uma expressiva valoração econômica atrelado às políticas públicas, na lógica capitalista. Essa moralização do corpo limita o acesso pleno aos direitos e à plena cidadania, especialmente daqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social (Biroli, 2014). Como resultado, a capacidade dos sujeitos de exercerem sua autonomia corporal e sua autodeterminação é restringida ou condicionada por marcos normativos, o que compromete a efetivação de uma sociedade democrática e plural.

### **DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS: O CORPO FEMININO FRENTE A LÓGICA DA EXCLUSÃO**

Os direitos sexuais e reprodutivos (DSRs) estão inseridos na lógica da autonomia, autodeterminação e dignidade humana, os quais devem ser viabilizados pelo Estado na perspectiva de direitos. Historicamente, as políticas públicas viabilizam, em certa medida, estes direitos os quais dizem respeito a igualdade na esfera da vida reprodutiva e na esfera da vida sexual, de forma que os indivíduos vivenciem estes direitos de forma autônoma, livres de discriminação, inseridos na dimensão da cidadania e da democracia (Ávila, 2003).

Consubstancialmente, a liberdade relativa às vivências dos DSRs, na lógica do Estado Democrático de Direito Brasileiro, deve ser vividas de forma igualitária entre homens e mulheres, onde encontram-se expressamente elencados na Constituição Federal de 1988, em que ressalta que homens e mulheres devem decidir autonomamente e em igualdade de gênero, em direitos e obrigações - artigo 5º, inciso I (Brasil, 1988).

Ao que pese os papéis desempenhados por homens e mulheres na sociedade, compreende-se que ambos assumem uma igualdade formal, mas não real, pois não se traduzem na concretude do cotidiano das relações. As desigualdades de gênero, no contexto social, dizem respeito às “representações do masculino e do feminino, a imagens construídas pela sociedade a propósito do masculino e do feminino, estando estas inter-relacionadas” (Saffioti, 2004, p. 116). Sob este aspecto, entende-se que os papéis sociais são definidos social e

historicamente, na trama das relações e estruturas, inclusive, nas relações afetivas e nas relações de troca, repercutindo na divisão social e sexual do trabalho.

Para Saffioti (2004) esta trama de relações dá-se a partir da construção de uma estrutura no modelo de relações centrado na figura do homem, onde as relações são desiguais e hierárquicas, chamada patriarcado. A estrutura patriarcal, nesta lógica, pressupõe a dominação e exploração das mulheres pelos homens, resultando na violência de gênero. Para Cisne (2014) a família patriarcal, seria o modelo relacional em que estas relações, a priori, se produzem e reproduzem, repercutindo nas relações afetivas e sociais de homens com homens, mulheres com mulheres, homens com mulheres e estes com a sua prole. Há, neste sentido, possibilidades e determinações desiguais dos homens e mulheres exercerem a reprodução e a sexualidade, haja visto a forma como os homens e mulheres vivenciam a parentalidade.

Federici (2023) aponta para a relação corpo, gênero e raça, exemplificando sobre as mulheres negras nas plantações dos EUA que colhiam algodão, cana-de açúcar e trabalhavam na formação das rodovias, as quais eram acorrentadas aos pares e excetuando trabalhos pesados, numa relação de exploração e desumanização dos corpos femininos negros. Ainda, sobre o trabalho da mulher, a autora reforça que mulheres e crianças formaram a “espinha dorsal da Revolução Industrial” (Federici, 2023, pg. 37), trabalhando nas fábricas em condições desumanas e insalubres, perpetuando um apagamento histórico dessa mão-de obra na classe trabalhadora, no que se refere ao seu viés histórico, indicando que a mulher estivesse apenas atrelada ao espaço doméstico, constituindo uma demarcação da história a partir do modelo desejado da família burguesa. Este retrato histórico traz as relações de gênero, classe e raça demarcadas na exclusão escravista na era colonial, e das fábricas, na revolução industrial, quando as mulheres desempenhavam funções equiparadas aos homens e, ainda, com componente que persiste na modernidade, com remuneração “que nunca se equiparou-se ao salário regular dos homens” (Federici, 2023, pg. 37).

Ainda, relativo ao corpo feminino inserido no contexto da exploração escravista, Federici (2023) pontua que as mulheres negras/pretas ainda sofriam com um lugar de não pessoa, de corpo-máquina, que deveriam procriar, cuidar, amamentar e satisfazer sexualmente os seus “donos”, demarcados pela violência

sexual repetida, o afastamento compulsório de seus filhos/as os quais nasciam e eram vendidos. Além destas mulheres servirem como cuidadoras dos filhos dos senhores e amas de leites, as desapropriaram do seu papel materno, demarcando a exploração do corpo feminino na história e a desumanização das mulheres negras. A sucessão de violências e opressões vivenciadas neste período, reforçam a necessidade de um olhar para as interseccionalidades nas desigualdades sociais, uma vez que ainda possuem importantes refrações na atualidade

as manifestações de violência, por conseguinte, as quais constituem-se também como expressões da questão social, possuem diversas formas de exteriorização, indo desde violências que causam marcas físicas e são visíveis e palpáveis, até as que comprometem a integridade psicossocial dos sujeitos. Assim como, possuem como base fatores estigmatizantes relacionados a categorias como machismo, racismo, classicismo. Fonseca et al., 2024).

Os contrapontos relativos aos problemas advindos das relações corpo-exploraçãotrabalho, demarcam e reforçam historicamente as disparidades advindas desta relação para as mulheres, inseridas na classe trabalhadora, e em especial ao trabalho reprodutivo e não pago, além do trabalho sexual. Há que se ressaltar que essas explorações sobre o corpo feminino nunca se deram de forma passiva, pois

[...] as mulheres sempre lutaram contra essa apropriação de seus corpos e a violência associada a elas. As mulheres escravizadas usavam seus conhecimentos sobre ervas contraceptivas para impedir a gravidez e até matavam seus filhos (as) ao nascer para evitar que fossem escravizados (Federici, 2023, pg. 38)

Federici (2023) ressalta, que nada compara-se a escravidão quando se fala em exploração e desumanização do corpo. As mazelas decorrentes deste processo histórico da sociedade, afetou profundamente pessoas racializadas, e continua, de forma complexa afetando a vida de mulheres e crianças negras. Neste contexto de exploração e desigualdades, a gravidez compulsória, a violência sexual e os postos de trabalho mais precarizados, ainda são destinadas às mulheres numa perspectiva étnico-racial, impactando, no acesso aos direitos sexuais e reprodutivos, e nos ciclos de desigualdades sociais e violências geracionais, especialmente a violência sexual.

Um estudo recente de Silva et al. (2025) que versa sobre início do pré-natal e de assistência à saúde quando relativo às gestações em decorrência de violência sexual reforça esta afirmação. A pesquisa infere que o grande número de meninas em situação que levam a gestação a cabo, são em sua maioria, pretas e pardas, com pouca escolaridade e advindas de famílias vulneráveis, especialmente na faixa etária de 10 e 14 anos de idade. Os achados ainda apontam que jovens indígenas, negras e pardas enfrentam maiores dificuldades para iniciar o acompanhamento pré-natal, evidenciando a intersecção entre raça, classe e desigualdade social, inclusive no acesso à saúde materna-fetal. Ademais, destaca-se que os dados da referida pesquisa demonstram o impacto social da violência sexual na vida de crianças e adolescentes no Brasil, uma vez que 28,3% das meninas que tiveram filhos com 12 anos ou menos somente buscaram acompanhamento pré-natal com 22 ou mais semanas de gestação (Silva et al., 2025).

Outro dado alarmante segundo Pesquisa Nacional de Aborto, Parto e Nascimento de 2024, no país, foram registrados 11 mil partos decorrentes de violência sexual, somente em meninas com idade igual ou inferior a 14 anos de idade, (Brasil, 2024). De forma correta, o estudo ainda traz o impacto sobre a saúde destas crianças e adolescentes, no qual registrou-se nos anos 2015 e 2019, 68 óbitos de crianças e adolescentes, de 10 a 14 anos em decorrência da gravidez (Brasil, 2021). Este panorama reflete a “apropriação dos corpos” (Federici, 2023) no capitalismo sob uma perspectiva de exclusão e desigualdade social; repercutindo na maternidade compulsória, que denota um componente importante para reflexão sobre o acesso aos DSRs no Brasil. Ademais a “a sacralidade da maternidade” (Fornari et al., 2022) em contraponto à violação de direitos relativos à proteção social, e os discursos existentes sobre o corpo feminino e o silenciamento do seus direitos, desejos e autonomia, constitui-se como aspecto relevante para pensar sobre a lógica do corpo no centro da exploração. Ao que pese esta exclusão ser vertiginosamente mais perversa sobre mulheres e crianças.

Reforça-se assim, a invisibilidade da autonomia das crianças e adolescentes, ao que pese ser considerada "propriedade da família" (Llobet, 2020), repercutindo no direito à autodeterminação, e na manutenção dos ciclos geracionais da violência, em que o desejo e a voz feminina são silenciada. Na lógica capitalista, faz-se necessário a compreensão da violência como produto das relações de poder estabelecidas na

sociedade, as quais contribuem para a cultura do estupro que retifica e erotiza os corpos femininos para a satisfação sexual de homens (Souza, 2017).

O reconhecimento da violência como resultado de uma construção estrutural, histórica e social é essencial para prevenir, identificar e enfrentar o problema (Fornari et al., 2022), especialmente no que se refere ao corpo político num território em disputa.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A apropriação do corpo no capitalismo dá-se de forma exploratória, seja pela via do trabalho, da procriação, pela regulação dos afetos e sexualidade, constituindo-se numa estrutura hierárquica, a qual fundamenta-se no patriarcado. Neste sistema, as relações se dão de forma desigual, com especial exploração do corpo feminino, no que tange a imposição de políticas reprodutivas e sexuais as quais se destinam à procriação, como papel fundamental da mulher.

Sendo a base da exploração do capitalismo, o trabalho não produtivo e não pago, consubstancia-se nos lucros e na mais valia que é destinada ao capitalista, conferindo a mulher o papel de cuidado, de organizar a vida doméstica, dos filhos e dos idosos, e demais demandas exigidas para que o mundo do trabalho remunerado e assalariado se mantenha. Ainda, relativo às desigualdades no mundo do trabalho, mesmo que as mulheres desempenhem trabalhos equiparados aos homens, a remuneração será inferior, apenas baseada nas distinções e critérios biológicos, especialmente em cargos de gestão.

Nesta relação a exploração do corpo feminino perpassa as relações homem-mulher e tem na violência de gênero componentes importantes para pensar esta exploração, ao longo da história humana. A violência sexual, pode ser compreendida como uma importante violação de direito e uma materialização da hierarquia da figura masculina sobre a feminina. Ainda, os desdobramentos da desapropriação do corpo da mulher frente à gestação indesejada e a maternidade compulsória fere os direitos reprodutivos os quais inscrevem-se na possibilidade da autodeterminação, a vida democrática e a dignidade humana, ao passo que aos homens é facultado reconhecer e exercer a paternidade, sendo esta autodeclaratória.

As distinções geradas pelo patriarcado, impactam na manutenção da exploração e

desigualdades importantes na esfera do trabalho produtivo, nas relações de cuidado, sendo este destinado como papel dito naturalmente como feminino. Nesta perspectiva, compreende-se que as distinções dos papéis sociais, fundadas pelas diferenças biológicas, comprometem, sobremaneira para o agravamento das questões relacionadas a violência contra a mulher e os corpos femininos e indicam a urgência da ampliação do debate sobre gênero, especialmente no que diz respeito a exploração dos corpos femininos e o não acesso a políticas públicas vigentes. Ainda, faz-se necessário ao Serviço Social, compreender as dinâmicas das relações tais questões relacionadas aos estudos de gênero, especialmente pelo compromisso ético-político da profissão, e pela luta da autonomia e emancipação humana e a justiça social.

## REFERÊNCIAS

ÁVILA, M. B. Direitos sexuais e reprodutivos: desafios para a política de saúde. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 19, sup. 2. 2003.

AKOTIRENE, Karla. Interseccionalidade. São Paulo: Pólen, 2019. 150 p.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República,. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 18/05/2025.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: plano de ação 2004-2007. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL, Ministério da Saúde. Óbitos de mulheres em idade fértil e óbitos maternos. Ministério da Saúde; 2021 Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnv/mat10uf.def>, acesso em 13/06/2025.

BIROLI, F. O debate sobre o aborto. In: Feminismo e Política. MIGUEL, LF. BIROLI. Feminismo e Política. 1 ed. São Paulo. Ed Boitempo, 2014. pg 121 a 130.

CISNE, M. Feminismo e Consciência de Classe no Brasil. São Paulo: Cortez, 2014. DIEGUEZ, R. S. M; DA SILVA, D. C; CABRAL, C, S;. Uso da entrega voluntária como barreira de acesso ao aborto legal em projetos de lei recentes no Brasil. Interface (Botucatu), 2024. <https://www.scielo.br/j/icse/a/ZNLH3qddsnPNPVKtdYtfBnj/> acesso em 18/05/2024

FONSECA, L R DA S C M D; RODRIGUES, E; ALMEIDA, T M. Violência Sexual, Gestaç o precoce e Serviço Social: Desafios para a sa de publica. In: 18  ENPESS, Florian polis, 2024 ANAIS. Dispon vel em <https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/2024/oral/03479.pdf>, acesso em 21/07/2025

FORNARI, L. F. EGRY, E. Y; MENEGHETTI, M. S.; SO, K. N. S; FONSECA, R. M. G. S.; OLIVEIRA, M. A. C. Aborto legal na inf ncia: o discurso oficial e a realidade de um caso brasileiro. acesso, <https://www.scielo.br/j/reben/a/sgSWtKXDLBQng9wVm6Wx5WH/?format=pdf&lang=pt>, acesso em 13/06/2025;

FEDERICI, S. Al m da Pele: Repensar, refazer e reivindicar o corpo no capitalismo contempor neo. Tradu o de Jamille Pinheiro Dias - S o Paulo: Elefantes, 2023. 192 pg

FOUCAULT, M. Hist ria da sexualidade I: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

FOUCAULT, M. Microf sica do poder. 5. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 2017. de Pesquisa, v. 37, n. 132, set./dez. 2007 595, dispon vel em <https://www.scielo.br/j/cp/a/cCztcWVvvtWGDvFqRmdsBWQ/?format=pdf&lang=pt>, acesso em 17/06/2025

LLOBET, V. Tensiones entre derechos de las mujeres y protecci n de la ni ez. Rev Estud Fem. 2020;28(3):1-14. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n365412>, acesso em 23/06/2025

MARX, K. O Capital: cr tica da economia pol tica. Tradu o de Rubens Enderle. S o Paulo: Boitempo, 2013.

SAFFIOTI, H. I. B. G nero, patriarcado, viol ncia. 1. ed. S o Paulo: Funda o Perseu Abramo, 2004.

SILVA, L. E. S. da, COSTA, J. C., BLUMENBERG, C.; LIMA, N. P.; RUAS, L. P. V., COSTA, F S; BARROS, A. J. D; WEHRMEISTER, F. C VICTORA, C. G. In cio oportuno do pr -natal em adolescentes v timas de viol ncia sexual: implica es para o aborto legal no Brasil, disponivel em <https://www.scielo.br/j/csc/a/6n8r3HxCGFBFZZWLPzY9Qqc/>, acesso em 12/06/2025.

SOUZA-LOBO, Elizabeteh. A classe oper ria tem dois sexos: trabalho, domina o e resist ncia. S o Paulo: Express o Popular, 2021

SOUZA, RF. Rape Culture: the implicit practice of the incitement of sexual violence against women. Rev Estud Fem. 2017;25(1):9–29, <https://doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n1p9>, acesso em 12/07/2025

**Eliane Rodrigues**

Mestranda em Serviço Social e Políticas Públicas pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Bacharela em Serviço Social pela Universidade Franciscana - UFN Santa Maria (UFN/2009). Especialista em Gestão e Atenção Hospitalar no Sistema Público, na modalidade de Residência Multiprofissional pela Universidade Federal de Santa Maria (RMIS/UFSM). Atua como assistente social no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM/UFSM), na Linha de Cuidado Materno Infantil. Possui experiência de atuação na Área do Serviço Social na Saúde com foco em saúde mental, saúde da mulher e da criança, além do interesse na área de pesquisa com foco na proteção social, gênero, violência sexual, direitos sexuais e reprodutivos, saúde da mulher e da criança.

**Sheila Kocourek**

Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; Professora Titular do Departamento de Serviço Social, da Universidade Federal de Santa Maria/RS e Diretora do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM. E-mail: [sheila.kocourek@ufsm.br](mailto:sheila.kocourek@ufsm.br); ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8962-8758>